



RELATÓRIO  
MENSALDA  
ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

*Recuperanda: CRM - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA  
VEÍCULOS LTDA e FAÍSCA E FUMAÇA AUTOPEÇAS LTDA EPP*

*Processo nº 027/1.19.0002163-3*

*4ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria*

*Administração Judicial: Francini Feversani & Cristiane Pauli Administração  
Judicial S/S Ltda*

*Período: Junho (2021)*



**Feversani  
Pauli &  
Santos**



## **1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS E DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE RELATÓRIO**

---

Para fins de organização, quanto ao CNPJ das empresas, tem-se a seguinte correspondência:

- CRM: CNPJ: 07.074.360/0001-87.
- FAÍSCA E FUMAÇA: CNPJ:12.648.740/0001-18.

Assim como nos meses anteriores, o que se denota do questionário anexo é que as atividades comerciais estão concentradas no CNPJ 07.074.360/0001-87.

Ainda, indica-se que o presente relatório é elaborado a partir dos seguintes documentos que seguem anexos: 1) Questionário elaborado pela Administração Judicial contendo as principais informações operacionais; 2) Tabela indicativa de créditos extraconcursais com valor totalizado; 3) Declaração de autenticidade dos documentos apresentados, assinada pelo sócio e pelo profissional contábil; e 4) comprovantes de pagamentos relativos à tributos pagos.

## **2 DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS EMPRESAS RECUPERANDAS**

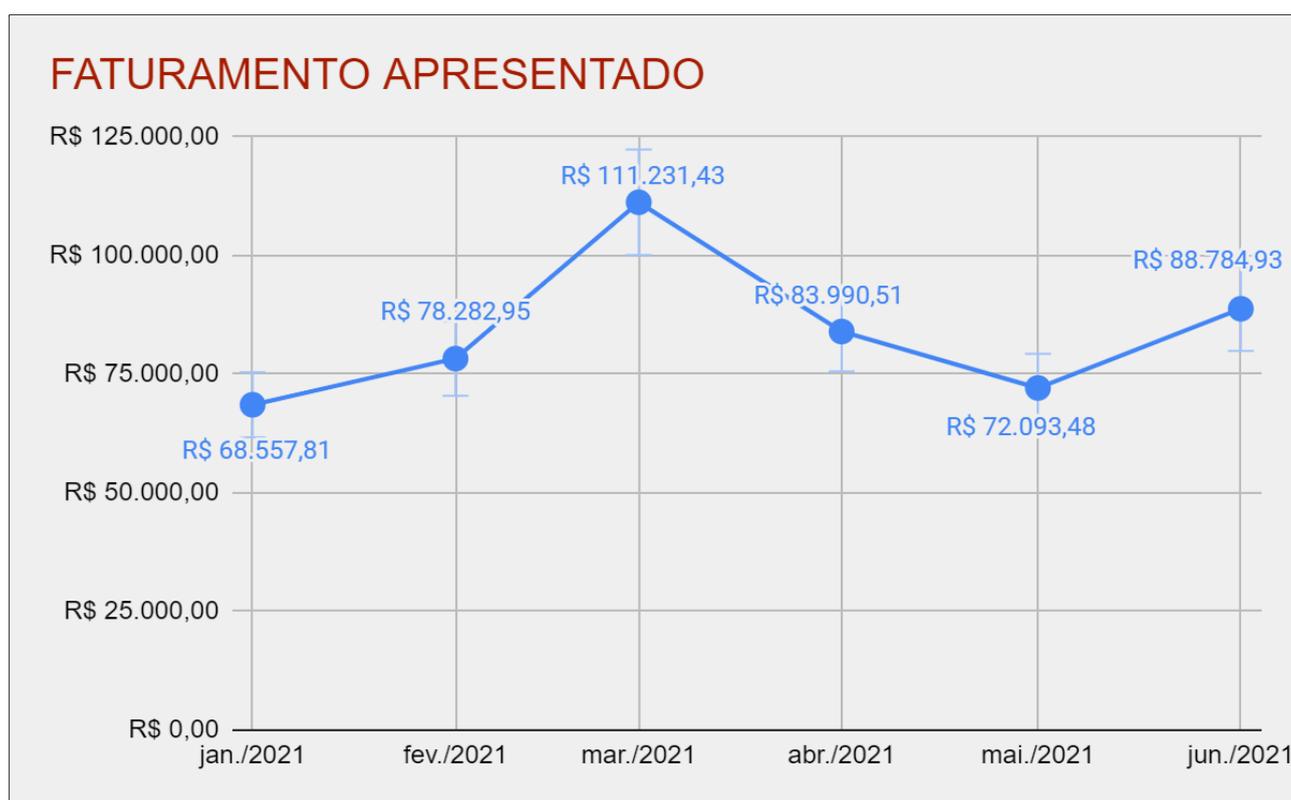
---

No que tange ao número de funcionários, indicou a existência de 07 colaboradores, sendo a mesma informação apresentada no mês anterior. Ainda, referiu a existência de 01 pró-labore em nome de Marcos Renê Machado, na monta de R\$ 1.874,00, sem eventuais folhas salariais com valor superior a R\$ 5.000,00.





O faturamento da empresa no mês em referência foi de R\$ 88.784,93, sendo que no mês anterior tal fora de R\$ 72.093,48, observando-se a seguinte evolução dos valores:



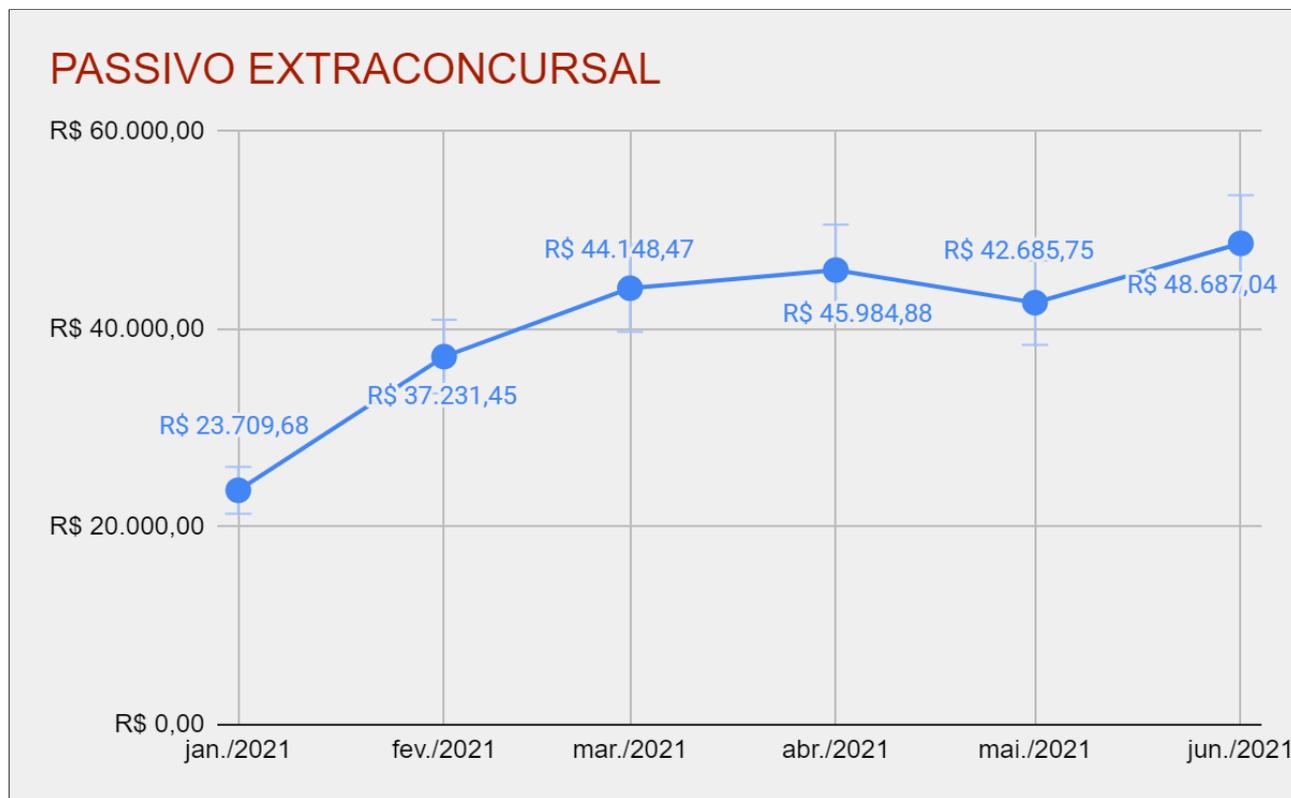
Quanto aos créditos extraconcursais, apresentou um valor de R\$ 48.687,04, valor superior ao informado no mês anterior (R\$ 42.685,75). Se observadas as informações prestadas nos meses anteriores, é possível observar a seguinte evolução no que toca aos referidos créditos:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



Ainda, e para fins de registro, mesmo não se tratando de créditos sujeitos ao processo recuperacional, alerta-se quanto à necessidade de pagamento de créditos tributários na qualidade de titular responsável. A relação dos tributos pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo à esta petição.

Além de ser apresentada relação de ações movidas em face da Recuperanda e suas respectivas situações, há indicação do seguinte acidente de trabalho:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

EVENTUAIS ACIDENTES DE TRABALHO OCORRIDOS	CRM: • Andressa Pereira de Oliveira Acidente de trajeto em 28/06/2021, CAT nº 2021.253362/2-01
--	---

Além de apontar a ausência de distribuição de lucros, foram indicadas informações relativas à EBITDA - Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (Lucros Antes de Juros, Tributos, Depreciação e Amortização). Quanto ao mês em análise, tem-se que o EBITDA está no valor de R\$ 39.500,46. O respectivo comprovante de tais informações consta em anexo a este Relatório.

Em razão da questão envolvendo o COVID-19, na eventualidade de algum credor requerer acesso aos questionários e ou documentos anexados a esses, deverá entrar em contato diretamente com esta Administração Judicial para posterior encaminhamento.

Sem mais considerações, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades aos autos.

Santa Maria, 11 de agosto de 2021.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992

